

Perdão de dívidas, aumento do teto e mais funcionários no MEI: veja novas regras e quem tem direito

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Maria Luiza | 16 de outubro de 2026



A proposta, que agora segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), pode beneficiar cerca de 3,6 milhões de empreendedores com débitos junto à União, eliminando dívidas que somam aproximadamente R\$ 12,6 bilhões.

Entre as principais mudanças aprovadas pelo Congresso estão:

Perdão de dívidas de MEIs contraídas até 13 de outubro de 2026;

Aumento do limite anual de faturamento para R\$ 110 mil em 2027 e R\$ 140 mil em 2028;

Possibilidade de contratação de até dois funcionários em determinadas atividades;

Como os senadores mantiveram a versão aprovada pelos deputados, a proposta seguirá diretamente para sanção presidencial.

Segundo o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o conjunto das medidas pode alcançar cerca de 17,6 milhões de microempreendedores individuais em todo o país.

□ O recurso será não reembolsável, ou seja, não precisará ser devolvido pelo beneficiário.

A medida, porém, ainda não faz parte do projeto aprovado e deverá ser enviada posteriormente aos parlamentares.

→ Abaixo, o gl reuniu os principais pontos do projeto para explicar como vão funcionar o aumento do limite de faturamento, o perdão das dívidas, as novas regras para contratação de funcionários e quando as mudanças devem entrar em vigor.

Perdão de dívidas

Entre todas as mudanças aprovadas pelo Congresso, a que deve atingir mais rapidamente os microempreendedores é a anistia das dívidas com a União.

Pelas regras aprovadas, serão perdoados os débitos contraídos até 13 de outubro de 2026. O benefício inclui não apenas o valor principal da dívida, mas também juros, multas e demais encargos.

△ O alcance da medida ainda foi ampliado durante a tramitação. Inicialmente, o projeto previa o perdão apenas para débitos inscritos na Dívida Ativa da União.

O texto aprovado passou a contemplar também dívidas que ainda estão em fase de cobrança administrativa e não foram formalmente inscritas.

De acordo com o Ministério da Fazenda, essa ampliação pode gerar impacto adicional de até R\$ 2 bilhões além das estimativas iniciais.

O projeto, no entanto, estabelece algumas condições para que o empreendedor mantenha o benefício.

O MEI deverá manter em dia o pagamento das contribuições com vencimento nos seis meses seguintes à entrada em vigor da nova

lei;

Desistir de eventuais ações judiciais que discutam os débitos contemplados pela anistia;

Cumprir as demais regras previstas na legislação para se enquadrar no benefício.

Caso deixe de cumprir essas exigências, o perdão poderá ser cancelado.

O texto também prevê que não haverá cobrança de honorários advocatícios em razão da extinção das ações judiciais relacionadas aos débitos anistiados.

Já os valores pagos anteriormente não serão devolvidos.

Por que o governo decidiu perdoar essas dívidas?

Segundo o governo federal, uma parcela significativa desses débitos possui baixa perspectiva de recuperação.

A avaliação é que o endividamento dos microempreendedores aumentou nos últimos anos, especialmente após a pandemia, dificultando a regularização de milhões de pequenos negócios.

Ao anunciar o pacote, o ministro do Empreendedorismo, Paulo Henrique Pereira, afirmou que a medida busca permitir que esses trabalhadores voltem a atuar de forma regular, ampliando as possibilidades de acesso a crédito e novas oportunidades de negócio.

“Especialmente depois da pandemia, o nível de endividamento dos microempreendedores individuais aumentou muito. Nós tentamos trabalhar muito para reduzir esse endividamento ao longo dos últimos anos [...] mas chegamos à conclusão que ou o Estado brasileiro perdoa a dívida dos MEIs, ou a gente não vai vencer esse mal terrível”, declarou.

Como vai funcionar o aumento do limite de faturamento?

Hoje, para permanecer enquadrado como MEI, o empreendedor pode faturar até R\$ 80 mil por ano. Pelo texto aprovado pelo Congresso, esse valor passará para R\$ 110 mil em 2027 e chegará a R\$ 140 mil em 2028.

O teto atual está em vigor desde 2018 e é considerado defasado por representantes do setor, que argumentam que muitos empreendedores acabam limitando as próprias vendas para não ultrapassar o valor permitido.

A mudança permitirá que pequenos negócios cresçam sem precisar migrar tão rapidamente para outra categoria empresarial, que costuma ter mais obrigações tributárias e burocráticas.

Durante a tramitação da proposta, o relator na Câmara, deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), afirmou que muitos profissionais acabam recusando oportunidades para evitar desenquadramento.

“Esse MEI hoje às vezes dispensa um contrato para não extrapolar a faixa do MEI.”

O projeto também prevê ajustes que podem permitir que empresas atualmente enquadradas no Simples Nacional voltem à condição de MEI, desde que atendam às exigências previstas na legislação.

Contratação de funcionários

Atualmente, o MEI pode contratar apenas um empregado. Com a nova regra, algumas atividades poderão ter até dois funcionários registrados.

Ela ficou restrita às atividades de indústria, comércio e prestação de serviços no meio rural. Para os demais casos, continua valendo a regra atual, que limita a contratação a

apenas um empregado.

□ O texto estabelece que esses trabalhadores deverão receber exclusivamente um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

Segundo o governo, a medida pretende facilitar a expansão dos pequenos negócios e incentivar a geração de empregos formais.

Quando as novas regras começam a valer?

Como os senadores mantiveram a versão aprovada pelos deputados, o projeto não precisará retornar à Câmara e seguirá diretamente para sanção do presidente Lula (PT).

Depois da sanção e da publicação da nova lei, as regras relacionadas ao perdão das dívidas poderão entrar em vigor.

Já o aumento do limite de faturamento ocorrerá de forma escalonada:

R\$ 110 mil em 2027;

R\$ 140 mil em 2028.

Quanto a medida deve custar?

Segundo estimativas do governo federal, o aumento do limite de faturamento do MEI terá impacto fiscal de:

R\$ 1,57 bilhão em 2027;

R\$ 3,15 bilhões em 2028;

R\$ 3,38 bilhões em 2029.

Já o impacto relacionado ao perdão das dívidas é estimado em cerca de R\$ 3 bilhões ao longo de três anos.

De acordo com o Ministério da Fazenda, esse valor deverá ser dividido da seguinte forma:

R\$ 1,1 bilhão em 2027;

R\$ 1 bilhão em 2028;
R\$ 909 milhões em 2029.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
16/10/2026/07:49:02

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93

981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[Conta digital: a porta de entrada para sua vida financeira moderna](#)